Litho Formas, S.A. Sociedade Aberta

lithoformas

Balanço em 31 de Dezembro de 2025

Em Euros

Activo	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Activo não corrente			
Propriedades de investimento	6	1.344.937	1.426.023
Outros investimentos financeiros		362	362
		1.345.299	1.426.385
Activo corrente			
Clientes	7	27.506	33.676
Estado e outros entes públicos	8	1.871	-
Outros créditos a receber	9	157	3.655
Diferimentos	10	2.264	2.327
Activos financeiros detidos para negociação	11	7.338	7.190
Caixa e depósitos bancários	4	1.163.276	1.007.572
		1.202.413	1.054.420
Total do ativo		**2.547.712**	**2.480.805**

Capital Próprio e Passivo	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Capital próprio			
Capital subscrito		1.500.000	1.500.000
Acções próprias		(24.373)	(24.373)
Reservas legais		381.703	381.703
Outras reservas		333.946	242.645
Resultados transitados		-	-
Resultado líquido do período		138.364	91.301
Total do capital próprio	12	2.329.640	2.191.276
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	18	128.748	161.176
		128.748	161.176
Passivo corrente			
Fornecedores	13	8.155	19.818
Estado e outros entes públicos	8	17.493	36.188
Financiamentos obtidos	4	56	75
Outras dívidas a pagar	9	36.791	45.443
Diferimentos	10	26.829	26.829
Total do passivo		218.072	289.529
Total do capital próprio e do passivo		**2.547.712**	**2.480.805**

Lisboa, 31 de Março de 2026

A Contabilista Certificada

A Administração

Assinado por: **LUÍS FILIPE RAMOS GONÇALVES PEREIRA**
Num. de Identificação: 08114239
Data: 2026.04.20 18:44:43+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Litho Formas, S.A. Sociedade Aberta

lithoformas

Demonstração dos resultados do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Em Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	14	321.950	321.948
Fornecimentos e serviços externos	15	(72.117)	(117.415)
Gastos com pessoal	16	(4.358)	(4.247)
Aumentos / reduções de justo valor	11	148	65
Outros rendimentos		90	457
Outros gastos	17	(11.594)	(11.020)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		234.119	189.787
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6	(81.086)	(81.084)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		153.033	108.703
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultado antes de impostos		153.033	108.703
Imposto sobre o rendimento do período	18	(14.669)	(17.402)
Resultado líquido do período		**138.364**	**91.301**
Resultado por acção básico	19	0,28	0,19

Lisboa, 31 de Março de 2026

A Contabilista Certificada

A Administração

Assinado por: **LUÍS FILIPE RAMOS GONÇALVES PEREIRA**
Num. de Identificação: 08114239
Data: 2026.04.20 18:44:08+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

lithoformas

Demonstração das alterações no capital próprio do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Em Euros

No período de 2024

	Notas	Capital subscrito	Acções próprias	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição em 1 de Janeiro de 2024		1.500.000	(24.373)	381.703	909.596	(726.065)	59.114	2.099.975
Alterações no período								
Aplicação do resultado de 2023	12	-	-	-	59.114		(59.114)	-
Cobertura de prejuizos	12				(726.065)	726.065		
		1.500.000	(24.373)	381.703	242.645	-	-	2.099.975
Resultado líquido do período							91.301	91.301
Resultado integral							91.301	91.301
Posição em 31 de Dezembro de 2024		**1.500.000**	**(24.373)**	**381.703**	**242.645**	**-**	**91.301**	**2.191.276**

No período de 2025

	Notas	Capital subscrito	Acções próprias	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição em 1 de Janeiro de 2025		1.500.000	(24.373)	381.703	242.645	-	91.301	2.191.276
Alterações no período								
Aplicação do resultado de 2024	12	-	-	-	91.301		(91.301)	-
		1.500.000	(24.373)	381.703	333.946	-	-	2.191.276
Resultado líquido do período							138.364	138.364
Resultado integral							138.364	138.364
Posição em 31 de Dezembro de 2025		**1.500.000**	**(24.373)**	**381.703**	**333.946**	**-**	**138.364**	**2.329.640**

Lisboa, 31 de Março de 2026

A Contabilista Certificada

A Administração

Assinado por: LUÍS FILIPE RAMOS GONÇALVES PEREIRA
Num. de Identificação: 08114239
Data: 2026.04.20 18:43:33+01'00'
CARTÃO DE CIDADÃO

Litho Formas, S.A. Sociedade Aberta

Demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Em Euros

	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimento clientes		349.600	392.252
Pagamentos a fornecedores		(90.639)	(130.537)
Pagamentos ao pessoal		-	-
Caixa gerada pelas operações		258.961	261.715
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(54.915)	(22.564)
Outros recebimentos/pagamentos		(48.324)	(63.048)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		155.723	176.103
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		155.723	176.103
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	1.007.497	831.394
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	1.163.221	1.007.497

Lisboa, 31 de Março de 2026

A Contabilista Certificada

A Administração

Assinado por: **LUÍS FILIPE RAMOS GONÇALVES PEREIRA**
Num. de Identificação: 08114239
Data: 2026.04.20 18:42:53+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

ANEXO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em euros)

1. Identificação da Entidade

A Litho Formas, S.A. ("Litho Formas" ou "Entidade") é uma sociedade anónima aberta, constituída em 1966 por um grupo de investidores com visão, que apostaram na produção de um novo e revolucionário produto: formulário em papel contínuo para computador.

A Litho Formas tem sede na Avenida Barbosa du Bocage, 113-4, em Lisboa, e está registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e pessoa colectiva 500.166.773.

Em 30 de Dezembro de 2015, a Litho Formas contratualizou com a Copidata, S.A. a venda do seu negócio, compreendendo, a venda/cedência definitiva de:

- Um conjunto de activos fixos tangíveis, designadamente a generalidade das suas máquinas e equipamentos.
- Os inventários que eram detidos pela Entidade à data do contracto.
- Posições contratuais passivas e os passivos expressamente identificados contratualmente.
- Posição nos contratos de trabalho elencados contratualmente.

Foi ainda acordada a cedência temporária do gozo e utilização, em favor da Copidata, dos imóveis da Litho Formas, nos quais estava instalado o seu estabelecimento industrial, através da celebração entre as partes de um contrato de prestação de serviços.
Em Julho de 2025 foi revogado o contrato de prestação de serviços e celebrado um contrato de arrendamento comercial,

A Administração entende que as Demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 2025, as suas operações, o seu desempenho e os fluxos de caixa no período findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 31 de Março de 2026. De acordo com a legislação comercial em vigor, as demonstrações financeiras estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, e de acordo com a estrutura conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e Normas Interpretativas ("NI") consignadas nos avisos 15652/2009, 15653/2009 e 15655/2009, de 27 de Agosto de 2009, republicadas nos avisos n.os 8254/2015, 8255/2015, 8256/2015, 8257/2015, 8258/2015 e 8259/2015, de 29 de Julho, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "NCRF".

Os valores das notas e dos quadros nelas insertos estão expressos em euros, salvo indicação em contrário.

Os registos contabilísticos da Entidade são mantidos em cêntimos de euro. Por se haver optado pela apresentação das demonstrações financeiras em euros certos, poderão verificar-se pequenas diferenças resultantes de arredondamentos.

Na preparação das demonstrações financeiras de 2025 não foram derrogadas quaisquer normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados em 31 de Dezembro de 2025 são comparáveis com os utilizados na preparação dos comparativos de 31 de Dezembro de 2024, não ocorreram alterações significativas de estimativas, nem foram identificados erros que devessem ter sido corrigidos.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade mantidos de acordo com as NCRF.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade da Entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efectuada, a Administração concluiu que a Entidade dispõe de recursos adequados para manter as actividades, não havendo intenção de cessar as actividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2 Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de relato. Neste sentido, os saldos em aberto e as transacções em moeda estrangeira foram transpostos para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor na data do balanço, para os saldos em aberto, e nas datas das transacções realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.3 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, as quais correspondem ao complexo industrial localizado em S. João da Talha, encontram-se mensuradas pelo respectivo custo de aquisição deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas, nos termos previstos na NCRF 11.

As depreciações são calculadas após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado.

A vida útil estimada e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

Classe	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	5 - 50

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gastos do período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de propriedades de investimento.

3.4 Imparidade de propriedades de investimento

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas das propriedades de investimento da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um activo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse activo pertence.

A quantia recuperável do activo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflicta as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do activo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do activo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.5 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.6 Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou custo amortizado, uma vez que apresentam as seguintes características:

- São à vista ou têm uma maturidade definida; e
- Têm associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não são instrumentos financeiros derivados ou não incorporam instrumentos financeiros derivados.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efectivo. O juro efectivo é calculado através da taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida

esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do activo ou passivo financeiro (taxa de juro efectiva).

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes activos e passivos financeiros:

a) Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes activos não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores em caixa, aos depósitos bancários à ordem e aos depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a pagar são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

3.7 Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros mensurados ao custo ou ao custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade".

3.8 Activos financeiros detidos para negociação

Os activos financeiros detidos para negociação são mensurados ao justo valor após o reconhecimento inicial são agrupados de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços de mercado activos.

Nível 2: Restantes activos e passivos financeiros (excluindo instrumentos derivados) – modelos de valorização geralmente aceites, baseados em fluxos de caixa descontados, utilizando, tanto quanto possível, informação de mercado observável, sendo ajustados por referência a transacções de mercado recentes.

Nível 3: Instrumentos derivados não cotados em mercado activos e líquidos – (a) modelos de valorização de opções para opções; (b) modelos baseados em fluxos de caixa descontados com recurso a "*yield curves*" apropriadas à duração dos instrumentos, no caso de *forwards* e *swaps*.

O justo valor dos activos financeiros detidos para negociação foi determinado com base na cotação dos respectivos títulos cotados em mercado regulamentado.

3.9 Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

A Entidade desreconhece activos financeiros quando estes deixem de poder ser considerados como activos, quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação é liquidada, cancelada ou expire.

3.10 Rédito e regime do acréscimo

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e pelas prestações de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, abatimentos e descontos.

Nos termos da NCRF 20, o rédito só é reconhecido quando é possível mensurá-lo com fiabilidade e seja provável que se obtenham benefícios económicos futuros.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção/serviço à data do relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- é provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Entidade;
- os gastos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade.

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respectivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como "Outros créditos a receber", "Outras dívidas a pagar" e "Diferimentos".

3.11 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período registado na demonstração dos resultados corresponde à soma do imposto corrente com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados directamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis, de acordo com as regras fiscais em vigor.

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 20% (21% em 2024) sobre a matéria colectável (beneficiando, nos termos da lei, da taxa reduzida de 16% (17% em 2024), relativamente aos primeiros 50.000 euros de matéria colectável). Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas legalmente previstas.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os activos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efectuada uma revisão dos activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

3.12 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos directamente relacionados com a aquisição de activos que se qualificam, são capitalizados, sendo parte integrante do seu custo de aquisição.

A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e quando estiverem em curso as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. A capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das actividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam até essa data são reflectidos nas demonstrações financeiras. Caso existam acontecimentos materialmente relevantes após a data do balanço, que proporcionam informação sobre condições ocorridas após aquela data, são divulgados neste anexo.

3.14 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

As estimativas e julgamentos com impacte nas demonstrações financeiras da Entidade são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

3.14.1 Provisões

A Entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Durante o ano de 2025, não se verificou qualquer evento susceptível de gerar a necessidade de reconhecer provisões.

3.14.2 Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos, englobando benefícios económicos, seja possível e não remota.

3.14.3 Propriedades de investimento

A estimativa das vidas úteis destes activos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os activos em questão.

3.14.4 Imparidades

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser desencadeada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Entidade, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4. Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses).

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica de "Caixa e depósitos bancários" (balanço)/"Caixa e seus equivalentes" (demonstração dos fluxos de caixa) apresentava a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos à ordem	1.163.088	1.007.384
Caixa	188	188
Caixa e depósitos bancários	1.163.276	1.007.572
Descoberto bancário	(56)	(75)
Caixa e equivalentes a caixa	1.163.221	1.007.497

5. Partes relacionadas

Com referência aos períodos findos em 31 Dezembro de 2025 e de 2024, a Administração identificou as seguintes partes relacionadas:

Entidade	Designação	NIPC	País
Gardénia Real - Imobiliária, Lda.	Gardénia Real	507264347	Portugal
Gardenia Consulting - Contabilidade e Consultoria, S.A.	Gardenia Consulting	506686477	Portugal
Momentos Práticos - Unipessoal, Lda.	Momentos Práticos	515673919	Portugal

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, a Entidade apresentava os seguintes saldos e efectuou as seguintes transacções nos períodos findos naquelas datas, com partes relacionadas:

Entidade	31/12/2025			31/12/2024	
	Fornecedores (Nota 13)	FSE (Nota 15)	Outros gastos (Nota 17)	Out. Créditos a receber (Nota 9)	FSE (Nota 15)
Gardenia Real	-	-	-	-	-
Gardenia Consulting	-	-	-	-	350
Momentos Práticos	492	6.244	92	492	5.600
	492	6.244	92	492	5.950

6. Propriedades de investimento

Em 2013, a Entidade transferiu um edifício registado como activo fixo tangível para propriedades de investimento por ficar disponível para arrendamento, tendo em 2015 transferido os restantes edifícios e o subjacente terreno.

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, os movimentos ocorridos na rubrica propriedades de investimento, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Em 31 de Dezembro de 2023			
Custo de aquisição	625.000	4.036.045	4.661.045
Depreciações acumuladas	-	(3.153.938)	(3.153.938)
Valor líquido	625.000	882.107	1.507.107
Movimentos em 2024			
Aquisições	-	-	-
Depreciações do período	-	(81.084)	(81.084)
Em 31 de Dezembro de 2024			
Custo de aquisição	625.000	4.036.045	4.661.045
Depreciações acumuladas	-	(3.235.022)	(3.235.022)
Valor líquido	625.000	801.023	1.426.023
Movimentos em 2025			
Aquisições	-	-	-
Depreciações do período	-	(81.086)	(81.086)
Em 31 de Dezembro de 2025			
Custo de aquisição	625.000	4.036.045	4.661.045
Depreciações acumuladas	-	(3.316.108)	(3.316.108)
Valor líquido	625.000	719.937	1.344.937

A última avaliação independente disponível, efetuada em 2018, atribui ao imóvel um valor de 2.309.000 euros. Adicionalmente, o valor patrimonial tributário actualmente registado junto da Autoridade Tributária e Aduaneira ascende a cerca de 2.504.000 euros.
Não obstante não ter sido efetuada avaliação independente mais recente, a entidade considera que não ocorreram alterações significativas nas condições do imóvel ou do mercado envolvente suscetíveis de

afetar materialmente a razoabilidade daqueles referenciais. O imóvel mantém-se afecto ao arrendamento, gerando rendimento regular, não existindo ónus ou restrições relevantes associados.

7. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica de clientes apresentava a seguinte composição:

Clientes	31/12/2025			31/12/2024		
	activo bruto	imparidade acumulada	activo líquido	activo bruto	imparidade acumulada	activo líquido
Conta corrente	27.506	-	27.506	33.676	-	33.676
Cobrança duvidosa	363.305	(363.305)	-	363.305	(363.305)	-
	390.811	(363.305)	27.506	396.981	(363.305)	33.676

8. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica de "Estado e outros entes públicos" no passivo apresentava a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
IRC	17.493	25.311
IVA a pagar	-	10.491
Segurança Social	-	386
	17.493	36.188

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica de "Estado e outros entes públicos" no activo apresentava a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
IVA a recuperar	1.195	-
Segurança Social	676	-
	1.871	-

9. Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar

Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica de outros créditos a receber apresentava a seguinte composição:

Outros créditos a receber	31/12/2025	31/12/2024
Saldos devedores de fornecedores	157	3.655
Outros devedores	-	-
	157	3.655

Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica de "Outras dívidas a pagar" apresentava a seguinte composição:

Outras dívidas a pagar	31/12/2025	31/12/2024
Accionistas	21.070	21.070
Credores por acréscimos gastos	15.721	24.373
	36.791	45.443

10. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Diferimentos" (passivo) tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Renda de Janeiro do ano seguinte (a)	26.829	26.829
	26.829	26.829

(a) Referente ao complexo de S. João da Talha.

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica de "Diferimentos" (activo) respeitava, essencialmente, ao seguro da propriedade de investimento.

11. Activos financeiros detidos para negociação

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, a Entidade detinha os seguintes activos financeiros para negociação:

Accões cotadas	País	Mercado	31/12/2025	variação	31/12/2024
Millennium bcp	Portugal	Euronext LIS	308	148	160
			308	148	160

Accões não cotadas	País	Mercado	31/12/2025	variação	31/12/2024
ENEL	Itália	N/A	326	-	326
Mechel	Rússia	N/A	6.704	-	6.704
			7.030	-	7.030
			7.338	148	7.190

12. Capital Próprio

Capital subscrito

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, o capital social da Entidade apresentava a seguinte composição:

	Capital subscrito			Ações próprias		
	n.º de ações	valor nominal	valor global	valor nominal	Prémios (descontos) emissão	valor global
Em 31 de Dezembro de 2024	500.000	3,00	1.500.000	36.305	11.932	24.373
Em 31 de Dezembro de 2025	500.000	3,00	1.500.000	36.305	11.932	24.373

Reservas legais

Nos termos da legislação comercial, as sociedades estão obrigadas à constituição de uma reserva legal, utilizando para o efeito um mínimo de 5% do resultado líquido de cada período, até que o valor acumulado desta reserva atinja um mínimo igual a 20% do capital subscrito. Esta reserva não está disponível para a distribuição aos accionistas, podendo apenas ser utilizada para aumentar capital ou para cobrir prejuízos acumulados.

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, as reservas legais ascendiam a 381.703 euros.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2025, o capital próprio inclui reservas livres no valor de 333.946 euros.

A Assembleia Geral da Entidade celebrada em 27 de Outubro de 2025 deliberou aplicar o resultado líquido de 2024, no valor de 91.301 euros, em reservas livres.

A Assembleia Geral da entidade celebrada em 17 de Dezembro de 2024 deliberou aplicar o resultado líquido de 2023, no valor de 59.114 euros, em reservas livres. Na mesma Assembleia Geral foi deliberado efectuar a utilização de reservas livres, no montante de 726.065 euros, na cobertura de prejuízos de anos anteriores.

13. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica de "Fornecedores" apresentava a seguinte composição:

Fornecedores	31/12/2025	31/12/2024
C/c - nacionais	8.155	19.818
C/c - intracomunitários	-	-
	8.155	19.818

14. Rédito

O rédito reconhecido pela Entidade em 2025 (321.950 euros) e em 2024 (321.948 euros) respeita ao arrendamento da propriedade de investimento situada em S. João da Talha à Copidata, S.A..

15. Fornecimentos e serviços externos

Em 2025 e em 2024, a rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" é detalhada conforme se segue:

	2025	2024
Vigilância e segurança	32.850	65.700
Contabilidade	7.694	6.900
Serviços de apoio fiscal	6.244	5.600
Auditoria	5.535	4.500
Serviços assessoria jurídica	4.678	3.026
Outros trabalhos especializados	4.205	4.200
Seguros	2.983	2.843
Serviços de Jardinagem	2.580	5.160
Conservação e reparação	2.575	16.594
Alojamento corporativo	1.004	900
Serviços bancários	690	656
Aluguer do espaço	631	566
Contencioso e notariado	289	184
Outros	161	586
	72.117	117.415

A rubrica "Serviços de apoio fiscal" no montante de 6.244 euros (5.600 euros em 2024) respeitam a serviços prestados pela entidade relacionada Momentos Práticos-Unipessoal, Lda. (ver nota 5).

A redução da rubrica"Vigilância e segurança" decorre do facto de em Julho de 2025 ter sido revogado o contrato de prestação de serviços celebrado com a Copidata, que incluía aquele serviço, passando a vigorar um contrato de arrendamento.

16. Gastos com o pessoal

Em 2025 e em 2024, a rubrica de "Gastos com o pessoal", 4.358 euros e 4.247 euros respectivamente, respeita aos encargos com as contribuições à Segurança Social de alguns dos membros da Administração.

17. Outros gastos

Em 2025 e em 2024, a composição da rubrica "Outros gastos" é detalhado conforme se segue:

	2025	2024
Impostos	11.121	8.845
Correcções relativas a exercícios anteriores	350	2.150
Outros	124	25
	11.594	11.020

18. Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2022 a 2025 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Entidade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de 2025 e de 2024.

O gasto com imposto sobre o rendimento em 2025 e em 2024 é detalhado conforme se segue:

	2025	2024
Imposto corrente	47.098	39.791
Impostos diferidos	(32.429)	(22.389)
	14.669	17.402

	2025	2024
Resultado antes de impostos	153.033	108.703
Gastos não aceites para efeitos fiscais	75.333	77.035
Rendimentos não tributáveis	(1)	
Lucro tributável	228.364	185.738
Prejuízos fiscais dedutíveis	-	-
Matéria colectável	228.364	185.738
Taxa nominal de imposto (=< 50.000 euros)	16,0%	17,0%
Taxa nominal de imposto (> 50.000 euros)	20,0%	21,0%
Taxa da derrama municipal	1,5%	1,5%
Colecta	43.673	37.005
Derrama municipal	3.425	2.786
Tributações autónomas	-	-
Estimativa de imposto	47.098	39.791
Reversão do imposto diferido passivo	(32.429)	(22.389)
Gasto com impostos sobre o rendimento	14.669	17.402

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 o detalhe dos passivos por impostos diferidos é como apresentado abaixo:

	Passivos por impostos diferidos
Em 31 de Dezembro de 2023	(183.565)
Reversão impostos diferidos	22.389
Em 31 de Dezembro de 2024	(161.176)
Reversão impostos diferidos	32.429
Em 31 de Dezembro de 2025	(128.748)

19. Resultado por acção

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, o resultado básico e o resultado diluído por acção foram:

	2025	2024
Resultado líquido do período	138.364	91.301
Número médio de acções em circulação	487.900	487.900
Resultado por acção básico	0,28	0,19
Resultado por acção diluído	0,28	0,19

O número médio de acções em circulação foi calculado como se segue:

	2025	2024
N.º de ações no início do período	500.000	500.000
N.º de ações próprias no início do período	(12.100)	(12.100)
	487.900	487.900
N.º de ações no fim do período	500.000	500.000
N.º de ações próprias no fim do período	(12.100)	(12.100)
	487.900	487.900
Número médio de ações em circulação	487.900	487.900

Não existem instrumentos financeiros convertíveis sobre as acções da Entidade, pelo que não existe diluição do resultado.

20. Gestão do risco

A Entidade tem um programa de gestão do risco que foca a sua análise nos mercados financeiros com vista a minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira.

As suas actividades estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro: risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão destes riscos é conduzida de acordo com políticas aprovadas pela Administração.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Litho Formas. Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: (i) o perfil de risco do terceiro, (ii) o prazo médio de recebimento e (iii) a condição financeira do terceiro.

Risco de liquidez

A Entidade gere o risco de liquidez por duas vias: garantindo que, quando necessário, a sua dívida financeira tem uma componente de médio e longo prazo com maturidades adequadas aos activos financiados.

21. Proposta de aplicação do resultado

A Administração propõe que o resultado líquido positivo do período findo em 31 de Dezembro de 2025, no montante de 138.363,56 euros, seja levado à conta de resultados transitados.

22. Acontecimentos subsequentes

Não ocorreram factos ou eventos subsequentes à data do balanço e que devessem ser registados ou divulgados nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

23. Outras divulgações

Os honorários da PKF & Associados, SROC, Lda. relacionados com a revisão legal das contas do período findo em 31 de Dezembro de 2025 ascenderam a 4.500 euros (4.500 euros, relativamente ao período de 2024).

Lisboa, 31 de Março de 2026

A Contabilista Certificada

A Administração

Assinado por: **LUÍS FILIPE RAMOS GONÇALVES PEREIRA**
Num. de Identificação: 08114239
Data: 2026.04.20 18:42:01+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO